



# DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 • Edição 069

[www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br)

## Gabinete

Carla Caputi

Lei nº. 1.464/2026, de 17 de abril de 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, combinado com art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.240.000,00 (treze milhões, duzentos e quarenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.30.01.12.361.2013.2042.2042	3.3.90.39.00	573	R\$1.890.000,00	819
02.30.01.12.244.2013.2044.2044	3.3.90.18.00	573	R\$5.000.000,00	820
02.30.01.12.244.2013.2044.2044	3.3.90.39.00	573	R\$6.350.000,00	821
<b>TOTAL</b>			<b>R\$13.240.000,00</b>	

**Art.2º** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 13.240.000,00 (treze milhões, duzentos e quarenta mil reais), para suportar a abertura do crédito prevista no art. 1º desta Lei, advirá de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na fonte de recursos Royalties Lei nº 12.858/2013 – Aplicação 75% Educação – Fonte 573.094, nos termos do art. 41, inciso I, combinado com art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.3º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São João da Barra, 17 de abril de 2026.

**Karla Chagas Maia**

**Prefeita de São João da Barra**

## Administração

João Carlos Nunes Pereira

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão – Sistema de Registro de Preços: 012/2025.**

**Processo nº: 52/2026.**

**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MISSÃO OFICIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;

**Empresa Contratada: M C SALES SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS; CNPJ: 31.484.060/0001-50;**

**Valor:**R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais);

**Prazo:**12 (doze) meses a contar da data de publicação.

**Dotação Orçamentária:**02.05.04.122.2002.2006.2006

**Elemento de Despesa:**3.3.90.39.99;

**Fonte STN:**1.500;**Ficha:** 81;

**Fundamentação Legal:**Art. 175 da Lei nº 14.133/21

São João da Barra, 05 de janeiro de 2026.

**João Carlos Nunes Pereira**

**Secretário Municipal de Administração**

**\*Publicado por omissão no D.O. de 05/01/2026.**

**Portaria nº 0299/2026, de 17 de abril de 2026**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art.1º** Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **JANINE RAPOSO DIAS**, matrícula **9806-1**, ocupante do cargo de **EFE - PROFESSOR I INGLÊS (18H/A)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, em **Processo Administrativo de N.º 02.0000.0820/2026 de 02.03.2026**, que trata de solicitação de **READAPTAÇÃO**, informar que no dia 30/03/2026 a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pleito pelo período de 01 (hum) ano, com data a contar de **30/03/2026 a 29/03/2027**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30/03/2026.

São João da Barra, 17 de abril de 2026.

**João Carlos Nunes Pereira**

**Secretário Municipal de Administração**

**Mat.585559-04**

## Comunicação Social

Raphael Pereira Gomes

**Portaria nº 05/2026, de 17 abril de 2026**

O Secretário Municipal de Comunicação Social de São João da Barra no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, alterada pela Instrução Normativa 02/2015, **RESOLVE:**

**Art.1º- Designar a Srª. Gabriela Hintz**, matrícula nº 000.584-06, para exercer o encargo de Gestor cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E O SR. JOSÉ LUIZ ROCHA CINTRA**, para funcionamento da Secretaria. Processo Administrativo nº 788/2026;

**Art.2º - Designar o Sr. Luís Maurício Rangel Barreto**, matrícula nº 002.570-01, para exercer o encargo de Fiscal do mesmo objeto.

**Art.3º- Designar o Sr. Fabrício da Silva Berto**, matrícula nº 002.568-01, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto do mesmo Objeto.

**Art.4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

**Raphael Pereira Gomes**

**Secretário Municipal de Comunicação Social**

**\*Publicada por omissão.**



## Esportes

Edivaldo Viana Machado

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo: 9065/2025;**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS BIKE FEST E FUTMESA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Esportes;

**Contratada (o): E C OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 41.145.511/0001-89;

**Valor Total da Contratação:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**Dotação Orçamentária:** 27.812.2009.2014.0000

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.99;

**Fonte:** 1.704 Ficha: 613

**Prazo de Vigência:** 03 (três) meses a contar da publicação deste.

**Data de Assinatura:** 30 de janeiro de 2026

**Fundamentação Legal:** inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra/RJ, 30 de Janeiro de 2026.

**Edivaldo Viana Machado**

**Secretário Municipal de Esportes**

**\*Publicado por omissão no D.O 30/01/2026**

## Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

### ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMMADS

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e doze minutos, realizou-se, em formato híbrido, a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, com participação presencial na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e acesso remoto via plataforma Google Meet, conforme edital de convocação amplamente divulgado.

#### Presenças

1. Marcela Nogueira Toledo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2. Angélica Rodrigues - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3. Carlos Wagner Barros - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
4. Luana Pereira - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
5. Ana Carolina Lindolfo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
6. Vanuza Ribeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
7. Perla Lopes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. Igor Ayran - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
9. Fernanda Pires - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
10. Vania Pantoja - Secretaria Municipal de Turismo
11. André Pinto - Secretaria Municipal de Turismo
12. Bruna Jardim - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
13. Letícia Versiani Gomes da Silva – Secretaria Municipal

## de Educação

14. Marcelo Almeida - Secretaria Municipal de Educação
15. Hugo Manhães - Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa – ISOBRAS
16. Tatiana Bittar - RPPN Caruara
17. Priscila Pessanha - RPPN Caruara
18. Daniel Nascimento - RPPN Caruara
19. Abdo Gavinho - Rotary Club de São João da Barra
20. Flávia Rabello - Nea Bc - Associação Raízes
21. Sidney Muss- NeaBc - Associação Raízes
22. Carina Marcolino - AMA PEA FOCO
23. Gleide Gomes - Arte Peixe
24. Ellen Pires de Araújo - Arte Peixe
25. Rosângela Conceição - Associação de Moradores Amigos do Açú - AMA Açú
26. Angela Maria Codeço - Associação Regionalizar Núcleo de Vigília Cidadã - ARNCV
27. Daniella Torres de Almeida - Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas - Projeto Tamar
28. Bruno Santos - Porto do Açú
29. Sandro Cezário - Escolinha de Surf de Grussaí - ESG
30. Renata Leandro - Escolinha de Surf de Grussaí - ESG

A sessão foi presidida pela Sra. Priscila Manhães da Silva Pessanha Barcelos, Presidente do CMMADS, regularmente eleita, constatando-se, após verificação nominal dos presentes, a existência de quórum regimental suficiente para instalação válida da Assembleia e deliberação das matérias constantes da pauta.

#### 1. DA ABERTURA E CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Presidente declarou aberta a sessão, registrando formalmente o início do ciclo ordinário de atividades do Conselho no exercício de 2026.

Foi ressaltado que o CMMADS constitui órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e normativa, instituído pela Lei Municipal nº 062/2007, sendo regido pela lei e pelo Regimento Interno, exercendo suas competências mediante decisões colegiadas, tomadas pelo plenário.

Reafirmou-se que os trabalhos do Conselho se orientam pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência, assegurando-se a participação paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

#### 2. DOS DOCUMENTOS PREVIAMENTE DISPONIBILIZADOS E DO REGISTRO FORMAL

Marcela deixou registrado que em 09 de fevereiro de 2026, o Sr. Abdo Gavinho, representante do Rotary Club de São João da Barra, disponibilizou no grupo oficial de comunicação do CMMADS, utilizado para circulação de informações institucionais entre os membros do colegiado, conjunto de documentos contendo manifestações formais e notas técnicas relacionadas à composição do Conselho, interpretação normativa e sugestões de aperfeiçoamento regulatório.

Todos os conselheiros tiveram acesso prévio ao teor integral dos documentos, que permaneceram disponíveis para consulta desde a referida data.

Consignou-se que, por técnica administrativa e observância ao princípio da racionalidade documental, a presente ata não reproduz integralmente documentos previamente distribuídos por meio eletrônico, uma vez que estes já integram o acervo

institucional do Conselho, permanecendo arquivados nos meios próprios e acessíveis aos conselheiros.

Marcela informou que os documentos institucionais do Conselho e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente encontram-se disponíveis para consulta pública por meio dos canais oficiais, inclusive no link institucional disponibilizado na página oficial da Secretaria no Instagram: [https://linktr.ee/meioambiente2024?utm\\_source=linktree\\_profile\\_share](https://linktr.ee/meioambiente2024?utm_source=linktree_profile_share), garantindo-se ampla transparência e acesso à informação.

### **3. DA REORGANIZAÇÃO DA ORDEM DOS TRABALHOS**

O Sr. Abdo Gavinho apresentou questão de ordem solicitando a antecipação da apreciação das manifestações administrativas protocoladas, sob o argumento de que determinadas ponderações deveriam ser analisadas preliminarmente ao prosseguimento da pauta ordinária.

A Presidente, Priscila, submeteu a proposta ao plenário, que deliberou favoravelmente pela reorganização da sequência dos trabalhos, visando assegurar apreciação ordenada e transparente das matérias apresentadas.

### **4. DA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO E DO PROCESSO ELEITORAL**

O Sr. Abdo Gavinho, representante do Rotary Club de São João da Barra, apresentou manifestação estruturada acerca da composição do Conselho e da eleição da entidade Reserva Ambiental Fazenda Caruara S.A. para a Presidência do CMMADS.

Em sua exposição, desenvolveu reflexão interpretativa acerca da natureza jurídica da entidade eleita, destacando tratar-se de Sociedade Anônima Fechada, regularmente constituída, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dotada de personalidade jurídica própria.

O Sr. Abdo abordou, sob perspectiva conceitual, a distinção entre associações civis sem fins lucrativos e sociedades empresárias, discorrendo sobre a estrutura societária das sociedades anônimas e a eventual vinculação econômica entre pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo empresarial. Continuando, Sr. Abdo desenvolveu argumentação no sentido de que a análise da composição do Conselho deveria considerar, além do cumprimento formal dos requisitos legais, a interpretação principiológica da paridade representativa entre os segmentos, mencionando os princípios constitucionais da moralidade administrativa e impessoalidade.

4.5 A manifestação realizada pelo Sr. Abdo, foi conduzida sob enfoque teórico e interpretativo, sem apontamento de vício procedimental concreto no processo eleitoral realizado.

### **4.6 Dos esclarecimentos prestados**

A Secretária de Meio Ambiente esclareceu que:

- O processo eleitoral observou integralmente as disposições da Lei Municipal nº 062/2007 e do Regimento Interno do CMMADS;
- Todas as entidades apresentaram documentação comprobatória de regularidade jurídica;
- Não existe vedação normativa expressa quanto à natureza jurídica das entidades aptas a compor o Conselho na categoria correspondente;
- A Presidência possui função coordenadora, não exercendo poder deliberativo isolado, sendo todas as matérias submetidas à votação colegiada.

### **4.7 Das manifestações dos demais conselheiros**

Durante a reunião, conselheiros de diferentes segmentos manifestaram-se no sentido de reconhecer a regularidade formal do procedimento eleitoral, destacando que:

A legitimidade da composição decorre do processo eleitoral regularmente conduzido;

Eventuais impedimentos concretos devem ser analisados caso a caso, quando houver pauta específica;

O Conselho delibera de forma colegiada, inexistindo poder decisório concentrado na Presidência.

### **4.8 Da deliberação**

Encerradas as manifestações, a documentação encaminhada por Sr. Abdo foi submetida à apreciação do plenário e Marcela informou aos demais que não houve manifestação favorável ao acolhimento da interpretação apresentada, sendo mantido o resultado da eleição anteriormente realizada, reconhecendo-se a regularidade formal e material do procedimento.

### **5. DAS CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À RESOLUÇÃO CMMADS Nº 001/2026**

O Sr. Abdo Gavinho apresentou contribuição técnica sugerindo a inclusão explícita do nome do Aquífero Emborê no texto da Resolução CMMADS nº 001/2026, que instituiu a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Gestão Integrada do Sistema Hídrico.

Marcela esclareceu que a Resolução nº 001/2026 foi elaborada com opção metodológica intencional por abordagem sistêmica da segurança hídrica, razão pela qual não houve nomeação específica de aquíferos no texto normativo.

Foi explicado por Marcela que, ao tratar expressamente de lençol freático, intrusão salina e sistemas de captação de água, a resolução abrange todo o sistema hídrico subterrâneo do município, incluindo aquíferos rasos e profundos, tais como o Aquífero Emborê e o Aquífero Barreiras.

Marcela destacou que a segurança hídrica municipal somente pode ser analisada sob perspectiva integrada, considerando a inter-relação entre rios, lagoas, canais, lençóis freáticos e aquíferos profundos, sendo essa a razão técnica para a redação adotada.

Marcela informou que foi consignado que a ausência de nomeação específica não representa exclusão de qualquer manancial, mas sim escolha técnica para assegurar escopo mais amplo e coerente com a complexidade hídrica do território de São João da Barra.

Continuando, Marcela esclareceu que eventual proposta de ajuste textual pode ser tratada como aperfeiçoamento normativo, sem que isso implique descredibilização ou insuficiência da redação anteriormente aprovada.

Após as explicações técnicas, Marcela disse que não houve objeção da plenária quanto à proposta de inclusão nominal do Aquífero Emborê, entendendo-se que tal menção poderia contribuir para maior clareza interpretativa da norma.

Durante o debate, foi sugerido por membros do plenário que, caso se optasse pela inclusão nominal de aquíferos, seria tecnicamente pertinente também mencionar expressamente o Aquífero Barreiras, por igualmente integrar o sistema hídrico subterrâneo do município.

Submetida à apreciação, Marcela informou que foi aprovada a alteração da Resolução CMMADS nº 001/2026 para incluir nominalmente os Aquíferos Emborê e Barreiras, mantendo-se inalterado o enfoque sistêmico da norma e registrando-se

que a alteração constitui aperfeiçoamento redacional, sem modificação do escopo material originalmente previsto.

## **6. DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES NORMATIVAS**

O Sr. Abdo Gavinho apresentou ainda sugestão de futura adequação da composição governamental do Conselho, considerando a evolução da estrutura administrativa municipal. A matéria foi registrada como contribuição legítima para eventual análise legislativa futura, observando-se o devido processo normativo o qual se encontra na procuradoria para dar prosseguimento.

## **7. DA APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, DOS MARCOS LEGAIS E DOS INSTRUMENTOS ESTRUTURANTES PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**7.1** Dando continuidade à pauta ordinária, foi realizada por Marcela a apresentação institucional ampla, sistematizada e tecnicamente fundamentada acerca da estrutura normativa, organizacional e estratégica do Sistema Municipal de Meio Ambiente, conforme material expositivo apresentado na sessão “2ª Assembleia Geral Ordinária – 2026”, com o objetivo de consolidar, perante o colegiado, a compreensão integrada da base legal que sustenta o sistema ambiental municipal, da estrutura administrativa que o operacionaliza e dos instrumentos estruturantes previstos para o exercício de 2026. Marcela ressaltou que a apresentação não se restringiu à exposição formal de dados, mas buscou demonstrar a coerência entre marco legal, organização técnica e planejamento estratégico, evidenciando a maturidade institucional da política ambiental do município.

### **7.2 Da Fundamentação Jurídica do Sistema Municipal de Meio Ambiente**

Marcela inicialmente, detalhou a fundamentação jurídica do Sistema Municipal de Meio Ambiente, destacando que sua consolidação normativa não se apoia em ato isolado, mas em conjunto orgânico, progressivo e interdependente de leis estruturantes que conferem legitimidade, segurança jurídica e estabilidade institucional à política ambiental municipal.

Foram mencionadas por Marcela como pilares normativos as Leis Municipais nº 062/2007, nº 111/2008, nº 287/2014, nº 288/2014, nº 809/2021 e nº 871/2021, esclarecendo-se que tais diplomas, ao longo dos anos, estruturaram a organização do órgão ambiental, disciplinaram competências administrativas, instituíram instrumentos de política pública ambiental, regulamentaram mecanismos de gestão e consolidaram o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente como instância deliberativa, consultiva e normativa.

Continuando, Marcela ressaltou que a evolução legislativa demonstra continuidade administrativa, aperfeiçoamento institucional e alinhamento progressivo com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### **7.3 Da Regulamentação Infralegal e dos Instrumentos Normativos Complementares**

Marcela, esclareceu que, além das leis estruturantes, o Sistema Municipal encontra regulamentação específica por meio dos Decretos Municipais nº 212/2021, nº 213/2021, nº 034/2021, nº 218/2021, nº 228/2022, nº 159/2023, nº 106/2021 e nº 046/2021.

Marcela ainda explicou que tais decretos disciplinam, de forma técnica e detalhada, procedimentos de fiscalização ambiental, regulamentação de atividades potencialmente poluidoras,

normas complementares de licenciamento ambiental, organização administrativa interna da Secretaria e criação e regulamentação de Áreas de Proteção Ambiental no território municipal.

Finalizando, Marcela destacou que a regulamentação infralegal é instrumento indispensável para garantir segurança jurídica aos atos administrativos, padronização procedimental e previsibilidade regulatória, assegurando que a atuação do órgão ambiental seja técnica, transparente e alinhada às competências legalmente estabelecidas.

### **7.4 Da Normatização Técnica Operacional**

Continuando com a pauta, foi igualmente destacado por Marcela que a operacionalização técnica da política ambiental é orientada por atos normativos específicos, dentre eles a Resolução CMMADS nº 005/2024, que instituiu o Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA, instrumento estratégico de planejamento voltado à proteção, recuperação e uso sustentável dos remanescentes de Mata Atlântica no território municipal.

Marcela mencionou também as Resoluções das Câmaras Técnicas instituídas no âmbito do Conselho, como instrumentos de aprofundamento técnico e qualificação das análises temáticas, bem como as Instruções Normativas nº 01/2022, nº 03/2022, nº 04/2022 e nº 05/2022, que regulamentam procedimentos cadastrais, operacionais e administrativos internos, garantindo padronização técnica e organização procedimental.

Marcela deixou registrado que esse conjunto normativo demonstra não apenas conformidade formal com a legislação superior, mas consolidação institucional do Sistema Municipal de Meio Ambiente, evidenciando maturidade regulatória, capacidade técnica e organização administrativa compatível com a complexidade ambiental do território municipal.

### **7.6 Da Estrutura Organizacional e Operacional**

Marcela apresentou em sequência, a organização administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, evidenciando-se sua estrutura técnica composta por setores especializados, com atribuições claramente definidas e integradas entre si.

Marcela detalhou o funcionamento do Setor de Licenciamento Ambiental, responsável pelo licenciamento ordinário e simplificado, autolicensing, regularização de obras e atividades, emissão de autorizações ambientais, integração ao REGIM e implementação do IPTU Verde, destacando-se que tais instrumentos promovem controle preventivo, ordenamento territorial e estímulo a boas práticas ambientais no âmbito urbano e rural.

Foi apresentada por Marcela a atuação do Setor de Fiscalização Ambiental, com competência para atuação urbana e rural, fiscalização em Unidades de Conservação, atendimento de denúncias ambientais, apuração de maus-tratos a animais, lavratura de autos de infração, aplicação de embargos, termos de ajustamento e participação nos colegiados administrativos CGAIA, JAIA e JARA, ressaltando-se o papel essencial da fiscalização como instrumento de garantia da efetividade da política ambiental.

No âmbito da gestão territorial, Marcela detalhou a atuação na Gestão das Unidades de Conservação, incluindo planejamento, elaboração de planos de manejo, monitoramento territorial contínuo e utilização da ferramenta SMART como instrumento de controle estratégico e gestão baseada em dados.

Marcela destacou também a atuação do setor de Educação Ambiental, por meio do Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEA, da Sala Verde, da realização da Feira Municipal de Meio Ambiente e da promoção de formação continuada junto a escolas e à sociedade civil, evidenciando o caráter transversal da política ambiental.

Foi igualmente detalhada a atuação no Cadastro Ambiental Rural – CAR, com análise técnica de imóveis rurais, acompanhamento de processos de regularização ambiental e interface com sistemas estaduais e federais.

### **7.7 Das Unidades de Conservação Municipais**

Marcela apresentou a todos as Unidades de Conservação instituídas por decreto municipal, quais sejam: APA da CEHAB, APA do Salgado, APA das Dunas e Restingas, APA do Veiga e REVITAÍ.

Marcela enfatizou que tais áreas não representam apenas delimitações territoriais formais, mas instrumentos estratégicos de ordenamento ambiental, proteção de ecossistemas sensíveis, preservação de áreas de restinga, dunas, lagoas e sistemas costeiros, além de contribuírem para controle de ocupação irregular e mitigação de impactos ambientais.

Marcela destacou que a consolidação dessas unidades depende da implementação de planos de manejo, monitoramento contínuo e articulação com a política de desenvolvimento urbano.

### **7.8 Do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável**

Foi detalhada por Marcela a estrutura do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, com ênfase na aplicação responsável e técnica dos recursos oriundos do ICMS Ecológico.

Marcela esclareceu que o Fundo constitui instrumento financeiro essencial para viabilização de ações ambientais estruturantes, aquisição de equipamentos, manutenção da estrutura administrativa, execução de projetos e fortalecimento da política ambiental municipal.

Marcela mencionou as diretrizes de controle e gestão de bens móveis (veículos, equipamentos técnicos e operacionais) e bens imóveis, especialmente o Espaço da Ciência, ressaltando-se a política de gestão patrimonial ambiental baseada em controle, inventário e responsabilidade administrativa.

### **7.9 Da Inserção Estadual e Federal e da Articulação Interinstitucional**

Foi demonstrada por Marcela a inserção do município em instâncias estaduais e federais estratégicas, incluindo o Comitê de Bacias do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e o CEIVAP, destacando-se a importância da gestão integrada de recursos hídricos e da participação ativa nos colegiados de bacia.

Marcela mencionou a ANAMMA, o COSEMMA, a Comissão Tripartite e o CIDENNF como espaços de articulação institucional, cooperação técnica e alinhamento de políticas públicas ambientais.

Marcela destacou a participação nos Programas Adapta Cidades e Ambiente Resiliente, bem como nas iniciativas FUMAÇA Zero e Olho no Verde, e a integração aos sistemas nacionais SINIR e SINISA, evidenciando alinhamento com políticas públicas estaduais e federais.

Marcela registrou, ainda, o atendimento técnico a demandas oriundas do Ministério Público, da Justiça Federal, do INEA, do ICMBio e do Ministério do Meio Ambiente, demonstrando

articulação permanente com órgãos de controle e instâncias superiores de governança ambiental.

### **7.10 Dos Instrumentos Estruturantes para 2026**

Por fim, foram apresentados por Marcela como prioridades estratégicas para o exercício de 2026 os instrumentos estruturantes que orientarão a consolidação da política ambiental municipal ao longo do ano, sendo eles: o Plano Municipal de Coleta Seletiva; a Reforma do Espaço da Ciência; o Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas; os Planos de Manejo das APAs; a avaliação e remediação do antigo vazadouro; a participação técnica na revisão do Plano Diretor; e a integração com a política de mobilidade urbana.

Durante a exposição, foi esclarecido por Marcela que o **Plano Municipal de Coleta Seletiva** não se limita à organização operacional da coleta de resíduos, mas representa instrumento estruturante voltado à reorganização sistêmica da gestão de resíduos sólidos no município. Foi destacado que sua implementação permitirá estruturar rotas, consolidar práticas de segregação na origem, fortalecer a educação ambiental aplicada à gestão de resíduos, promover maior eficiência na destinação ambientalmente adequada e ampliar a integração com sistemas de monitoramento e controle. Ressaltou-se que o plano dialoga diretamente com a política de sustentabilidade urbana, com a racionalização de custos públicos e com a melhoria da qualidade ambiental do território.

Em relação a **Reforma do Espaço da Ciência**, foi explicado por Marcela que a proposta ultrapassa intervenção física no imóvel, configurando-se como medida estratégica de fortalecimento institucional. O espaço foi apresentado como núcleo estruturante para ações de educação ambiental, capacitação técnica, exposições temáticas, projetos de sensibilização e articulação com escolas e sociedade civil. Destacou-se que sua requalificação permitirá consolidar um polo permanente de difusão do conhecimento ambiental, ampliando o alcance das políticas públicas e fortalecendo a identidade ambiental do município.

Em relação ao **Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas**, foi enfatizado por Marcela que o instrumento é fundamental para organizar, de forma técnica e preventiva, a atuação do município frente a cenários de risco associados a eventos climáticos extremos. Foi destacado que a adaptação não deve ser tratada como ação reativa, mas como estratégia de planejamento territorial integrada, considerando vulnerabilidades socioambientais, áreas suscetíveis a alagamentos, erosão, intrusão salina e demais impactos decorrentes das mudanças climáticas. Ressaltou-se que o plano permitirá consolidar diretrizes para proteção da população, preservação ambiental e organização do território sob perspectiva resiliente.

Quanto aos **Planos de Manejo das APAs**, Marcela explicou que tais instrumentos são indispensáveis para transformar as Unidades de Conservação em estruturas efetivamente geridas, estabelecendo zonas, regras de uso, diretrizes de proteção e mecanismos de monitoramento. Foi ressaltado que a existência formal da unidade deve ser acompanhada de planejamento técnico que garanta segurança jurídica, proteção ambiental e compatibilização de usos, consolidando a governança territorial.

No que se refere à **avaliação e remediação do antigo vazadouro**, foi esclarecido por Marcela que a iniciativa busca enfrentar

passivo ambiental histórico, promovendo diagnóstico técnico detalhado das condições do local e planejamento de medidas de mitigação e recuperação ambiental. Destacou-se que a ação possui caráter preventivo, evitando riscos ambientais futuros e fortalecendo a conformidade ambiental do município.

Sobre a **participação técnica no Plano Diretor**, Marcela ressaltou que o ordenamento territorial não pode ser dissociado da política ambiental. Foi enfatizado que a Secretaria atuará tecnicamente para assegurar que diretrizes de uso e ocupação do solo estejam alinhadas com critérios ambientais, prevenção de riscos e sustentabilidade urbana.

Por fim, no que tange à **integração com a política de mobilidade urbana**, foi explicado por Marcela que a mobilidade impacta diretamente a qualidade ambiental, sendo necessária articulação entre planejamento viário, ocupação territorial e sustentabilidade, de modo a garantir coerência entre desenvolvimento urbano e preservação ambiental.

Foi reiterado que todos esses instrumentos possuem caráter estruturante, preventivo e integrador, compondo agenda estratégica voltada à consolidação da governança ambiental municipal, à ampliação da capacidade técnica institucional e ao fortalecimento do planejamento de longo prazo.

#### **7.11 Dos Eventos e Ações Estruturantes – Feira Municipal de Meio Ambiente 2026**

No âmbito das ações estruturantes previstas para o exercício de 2026, Marcela apresentou a realização da **Feira Municipal de Meio Ambiente 2026**, com o tema “Cuidar da Terra e proteger a vida: juntos contra os desastres”, conforme material expositivo apresentado na sessão

Marcela informou a plenária que a Feira ocorrerá nos dias 02 e 03 de junho de 2026, integrando o calendário oficial de ações ambientais do município e compondo estratégia de fortalecimento da política pública de educação ambiental, prevenção de riscos e mobilização social.

Marcela esclareceu que a iniciativa não se configura como evento isolado, mas como instrumento estratégico de articulação interinstitucional, difusão de conhecimento técnico e promoção da cultura ambiental, alinhada às diretrizes do planejamento ambiental municipal e às ações de adaptação climática e gestão de risco.

Durante a apresentação, Marcela convidou formalmente todas as instituições representadas no Conselho a participarem da Feira, sendo ofertado a cada entidade um espaço institucional padrão de 01 (um) stand com dimensão de 2m x 2m, destinado à exposição de projetos, ações, programas ou iniciativas relacionadas à temática ambiental.

Foi ainda informado por Marcela que, caso haja necessidade de ampliação do espaço expositivo, as instituições poderão formalizar solicitação específica à organização do evento, a fim de viabilizar adequações logísticas conforme demanda apresentada e disponibilidade estrutural.

Marcela deixou registrado que a Feira tem como objetivos:

- Promover sensibilização da comunidade acerca da prevenção de desastres e da responsabilidade socioambiental;
- Divulgar projetos ambientais desenvolvidos no município;
- Fortalecer a rede de cooperação entre poder público, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e setor produtivo;
- Integrar ações de educação ambiental às estratégias

de gestão territorial e adaptação às mudanças climáticas.

Finalizando Marcela deixou claro que ficou consignado que a organização do evento será detalhada em comunicações posteriores, com definição de cronograma, orientações operacionais e demais informações técnicas necessárias à participação das instituições.

#### **8. DAS DEMANDAS FINAIS, REGISTROS E ENCERRAMENTO**

Concluída a apresentação institucional, os instrumentos estruturantes para o exercício de 2026 e os eventos previstos no calendário ambiental, foi oportunizado aos conselheiros espaço para manifestações finais, não havendo novos apontamentos além dos já registrados na presente ata.

Registrou-se que todos os temas constantes da pauta foram devidamente apreciados, discutidos e, quando cabível, submetidos à deliberação do plenário, observando-se os princípios da colegialidade, da legalidade e da transparência administrativa.

Foi consignado que os documentos mencionados ao longo da reunião, bem como os materiais apresentados, permanecem disponíveis aos conselheiros por meio dos canais institucionais já informados, garantindo-se acesso permanente às informações e registros do Conselho.

A Presidência agradeceu a participação dos membros do colegiado, ressaltando a importância do Conselho como instância de governança ambiental, espaço legítimo de debate técnico e instrumento fundamental para o fortalecimento da política ambiental municipal.

Priscila informou que a Reserva Caruara se compromete a atuar de forma idônea, imparcial e objetiva em todas as suas ações, sempre alinhada aos valores e princípios que norteiam suas atividades no território. Ressaltou ainda que muitas das iniciativas desenvolvidas pela reserva são materializadas com o apoio de diversos parceiros, entre eles membros do Conselho Municipal, bem como representantes de outras entidades, instituições e iniciativas que colaboram para fortalecer as ações voltadas à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

Priscila disse também que a Reserva Caruara se coloca como um portal de relacionamento aberto, disponível ao diálogo e à construção conjunta de iniciativas com diferentes instituições e atores do território. Destacou que o Centro de Visitantes da Reserva Caruara está à disposição para a realização de reuniões presenciais, encontros institucionais e discussões de pautas de interesse comum, podendo ser utilizado pelo Conselho e por outras instituições que desejem desenvolver atividades, apresentar propostas ou promover agendas de trabalho em parceria com a reserva.

Priscila explicou ainda que o espaço permanece aberto para receber iniciativas, reuniões de trabalho ou encontros que busquem promover conexões e ações que contribuam para gerar impactos positivos no território. Segundo ela, a intenção é fortalecer o diálogo e ampliar as oportunidades de cooperação entre a reserva, o conselho e as demais instituições atuantes na região.

Por fim, Priscila informou que a Reserva Caruara também está aberta e disponível para participar de fóruns, encontros e debates que extrapolem seus limites geográficos, desde que as pautas estejam alinhadas aos interesses comuns da instituição, especialmente no que diz respeito à preservação ambiental, à promoção da educação ambiental e ao fortalecimento de

conexões amplas que contribuam para reflexões e ações voltadas ao desenvolvimento sustentável do território.

8.5 Nada mais havendo a tratar, e esgotados os itens constantes da pauta da 2ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, realizada em 19 de fevereiro de 2026, foi declarada encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata para fins de registro oficial e publicação.

**Priscila Manhães da Silva Pessanha Barcelos**

**Presidente**

**Marcus Vinícius Pinho Córpas**

**Secretário Executivo do CMMADS**

### **Edital de Convocação- 4ª assembleia geral ordinária-2026**

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) para a 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2026, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, às 10h, em formato híbrido:

• **Presencial:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Av. Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro – São João da Barra/RJ

• **Virtual:** <https://bit.ly/cmmadssjb>

### **PAUTA**

#### **1. Abertura da reunião e verificação de quórum**

#### **2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**

#### **3. Correspondências recebidas e expedidas pelo Conselho**

Este item destina-se à apresentação das comunicações institucionais recebidas e encaminhadas no âmbito do Conselho, assegurando transparência e registro formal das interações institucionais.

Serão destacados, entre outros:

• A participação do município na reunião realizada em **16/04/2026** com o ICMBio, referente à composição do Conselho Gestor da APA Mananciais do Rio Paraíba do Sul;

• Comunicações relativas a programas federais e estaduais voltados à agenda ambiental e climática;

• Respostas técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, evidenciando o papel ativo do município na articulação institucional.

#### **4. Informes institucionais – Relato das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (abril de 2026)**

Este bloco tem como objetivo apresentar ao Conselho a consolidação das ações desenvolvidas no mês, evidenciando o avanço do município na estruturação de políticas públicas integradas, especialmente nos campos da adaptação climática, gestão hídrica, saneamento e proteção ambiental.

##### **4.1 – Logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos**

A logística reversa de embalagens de agrotóxicos é uma obrigação legal prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre produtores, comerciantes e usuários, com o objetivo de evitar a contaminação do solo, da água e riscos à saúde pública.

Será apresentado o resultado da reunião realizada em **14/04/2026** entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ASSINF e Defesa Agropecuária, na qual foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Mobilização dos produtores rurais e campanha de educação ambiental;
- Realização de reunião preparatória em **26/05/2026**;
- Execução da ação de recolhimento em **28/05/2026**;

• Atuação da Defesa Agropecuária por três dias no município, com ações de fiscalização e orientação técnica.

A ação reforça a importância da gestão adequada de resíduos perigosos no meio rural e o cumprimento das obrigações ambientais.

#### **4.2 – Processo licitatório dos estudos de erosão costeira (EVTEA)**

O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) é um instrumento fundamental para embasar decisões públicas, garantindo que intervenções sejam tecnicamente adequadas, economicamente viáveis e ambientalmente seguras.

Será apresentado ao Conselho que, em **27/04/2026**, foi publicado o resultado final do processo licitatório, após o encerramento da fase recursal.

Será destacado que o estudo abrangerá toda a orla do município e considerará a complexidade da dinâmica costeira local, especialmente a influência da foz do Rio Paraíba do Sul, onde intervenções isoladas podem gerar impactos em outros trechos, exigindo planejamento integrado.

#### **4.3 – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**

O PMGIRS é um dos principais instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo obrigatório para os municípios e condição para acesso a recursos federais.

Será apresentada a publicação do **Decreto nº 24, de 08 de abril de 2026**, que institui oficialmente o Plano no município.

O plano estabelece diretrizes para:

- Organização e melhoria dos serviços de limpeza urbana;
- Redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada de resíduos;
- Educação ambiental e inclusão social;
- Integração com políticas de saneamento e planejamento urbano.

Sua institucionalização representa um avanço significativo na gestão ambiental municipal.

#### **4.4 – Articulação com o ICMBio – APA Mananciais do Rio Paraíba do Sul**

As Unidades de Conservação federais exercem papel estratégico na proteção dos recursos hídricos e na manutenção dos serviços ecossistêmicos.

Será apresentado o resultado da reunião realizada em **16/04/2026**, promovida pelo ICMBio, voltada à formação do Conselho Gestor da APA Mananciais do Rio Paraíba do Sul.

A participação do município nesse processo fortalece a governança ambiental e a integração das políticas públicas em escala de bacia hidrográfica.

#### **4.5 – Programa Adapta Cidades – Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas**

O Programa Adapta Cidades, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, tem como objetivo apoiar os municípios na elaboração de seus Planos de Adaptação às Mudanças Climáticas, instrumento essencial diante do aumento de eventos extremos.

Será informado que:

- O município participou do **primeiro webinar em 16/04/2026**;
- São João da Barra foi selecionado como município prioritário na região Norte e Noroeste Fluminense.

O município encontra-se em fase inicial de capacitação, etapa que orienta metodologicamente a construção do plano, que deverá integrar riscos como inundações, erosão costeira, intrusão salina e eventos extremos.

#### **4.6 – Projeto do Ministério das Cidades – Estudo de Macrodrenagem**

A macrodrenagem urbana corresponde ao conjunto de estruturas e estratégias responsáveis pelo escoamento das águas pluviais em escala territorial, sendo fundamental para prevenção de enchentes e alagamentos.

Será apresentado o projeto:

#### **“São João da Barra Resiliente: Estudo de Macrodrenagem e Diretrizes Climáticas para o Saneamento Municipal”**

Será explicado que o município já realizou a etapa de diagnóstico, que evidenciou:

- Áreas críticas de inundação;
- Vulnerabilidade associada à elevação do nível do mar e eventos extremos;
- Fragilidade da infraestrutura de drenagem existente;

O estudo propõe a integração entre infraestrutura tradicional (galerias, canais e reservatórios) e Soluções Baseadas na Natureza, como recomposição de restingas e áreas de infiltração, sendo essencial para suprir uma lacuna histórica no planejamento do saneamento municipal.

#### **4.7 – Incubadora de Projetos – Fundação Grupo Boticário (Programa Orla Viva)**

As Soluções Baseadas na Natureza representam uma abordagem moderna de adaptação climática, utilizando os próprios ecossistemas como instrumentos de proteção ambiental.

Será apresentado o projeto:

#### **“Soluções Baseadas na Natureza para a Resiliência Costeira: Implantação de Laboratório e Banco de Sementes no Espaço da Ciência”**

O município foi selecionado entre 29 cidades brasileiras e participa de uma trilha de capacitação específica da incubadora, com encontros realizados em: **05/03, 19/03, 02/04 e 16/04/2026**, com continuidade até julho.

O projeto visa estruturar a produção de mudas nativas para restauração de ecossistemas costeiros, atuando diretamente na contenção da erosão e no fortalecimento da resiliência ambiental.

#### **4.8 – Integração das políticas ambientais, climáticas e territoriais**

Será apresentada a integração entre as diferentes iniciativas em andamento, demonstrando a construção de uma política ambiental estruturada, baseada em:

- Planejamento técnico e científico;
- Integração entre saneamento, clima e território;
- Uso de soluções inovadoras e sustentáveis;
- Fortalecimento da governança ambiental.

#### **5. Assuntos gerais**

#### **6. Encerramento**

São João da Barra/RJ, 16 de março de 2026.

**Ellen Pires de Araújo**

**Vice-Presidente do CMMADS**

#### **Edital de Convocação**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São João da Barra/RJ, nos termos dos artigos 157 e 158 da

Lei Municipal nº 871/21 e do art. 14, § 4º da Lei Estadual nº 3.467/00 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do **AUTO DE CONSTATAÇÃO N° AC04325** referente ao Processo nº 0100007303/2025, **CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: GILNEI BERTULINO DA SILVA– CNPJ/CPF: 110.XXX.XXX-22.**

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

São João da Barra, 16 de abril de 2026.

**Marcela Nogueira Toledo**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

#### **Edital de Convocação**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São João da Barra/RJ, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 871/21 e do art. 14, § 4º da Lei Estadual nº 3.467/00 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do

**AUTO DE CONSTATAÇÃO N° AC04725** referente ao Processo nº 0100007299/2025, **CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADILSON MESTRE DA LIMA– CNPJ/CPF: 012.xxx.xxx-05.**

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

São João da Barra, 17 de abril de 2026.

**Marcela Nogueira Toledo**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

#### **Saúde**

Arleny Valdés Arias

#### **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 1096/2026**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRATAMENTO CONTÍNUO MULTIDISCIPLINAR PARA TERAPIAS DE FISIOTERAPIA BOBATH E RESPIRATÓRIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MUSICALIZAÇÃO, para atender o paciente K.N.M., Ordem Judicial nº 0000079-82.2018.8.19.0053, nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

**Empresa Contratada: C M V VIEIRA** - CNPJ: 12.501.123/0001-95;  
**Valor:** R\$ 91.935,00 (noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco reais);

**Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.301.2006.2036;

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.99;

**Fonte STN:** 1.635; **Ficha:** 189;

**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 19 de março de 2026.

**Arleny Valdes Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

## Turismo e Lazer

Flávio Raposo Neves

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:**AGVF SOLUTIONS LTDA CNPJ:57.931.037/0001-50

**Processo Administrativo:**2163/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM SAVANA ROCHA NO DIA 11/04/2026, ÀS 23h30, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA- 2026.

**Valor:** R\$5.000,00(Cinco mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:**ANDERSON ANDRE P NUNES

**CNPJ:**17.268.999/0001-57

**Processo Administrativo:**2162/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM BANDA CATUKAÍ, NO DIA 11/04/2026, ÀS 22H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA- 2026.

**Valor:** R\$5.000,00(Cinco mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:**JORGE LUIZ DA SILVA RIBEIRO

**CNPJ:**55.707.192/0001-62

**Processo Administrativo:**2161/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM GRUPO SWING MULEKE, NO DIA 11/04/2026, ÀS 01H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA- 2026.

**Valor:** R\$4.000,00(Quatro mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:**MICHELE DE FATIMA RODRIGUES ALVES

**CNPJ:**52.721.155/0001-10

**Processo Administrativo:**2160/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM ODILEY DO FORRÓ NO DIA 10/04/2026, ÀS 23h30, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA- 2026.

**Valor:** R\$3.000,00(Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:**RASEC SOLUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 15.244.408/0001-86

**Processo Administrativo:** 2159/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM ZÉ CARLOS E ROGÉRIO, NO DIA 10/04/2026, ÀS 22H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA-2026.

**Valor:** R\$6.000,00 (Seis mil reais)

**Dotação Orçamentária:**3101.2369520022015;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:**A F DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS

**CNPJ:**24.766.626/0001-71

**Processo Administrativo:**2158/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SHOWS MÚSICAIS COM BANDA DOM DIVINO NOS DIAS 10 E 13/04/2026, ÀS 17H E ÀS 18H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA- 2026.

**Valor:** R\$5.000,00(Cinco mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: JOCEMAR PEREIRA MOURA**

**CNPJ: 27.064.635/0001-09**

**Processo Administrativo: 2157/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDA LEVADA MIX, NO DIA 09/04/2026, ÀS 23H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA-2026.

**Valor:** R\$3.000,00 (Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022015;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:** 1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: PAULO EDSON DA SILVA GOMES**

**CNPJ: 46.640.741/0001-38**

**Processo Administrativo: 2156/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM PIZEIRO ESTILIZADO, NO DIA 09/04/2026, ÀS 21H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA-2026.

**Valor:** R\$3.000,00 (Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022015;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:** 1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 50.836.202/0001-46**

**Processo Administrativo: 2155/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS COM A BANDA NOVO DOM, NO DIA 05/04/2026, ÀS 18H, E NO DIA 13/04/2026, ÀS 17H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA - 2026

**VALOR:** 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015

**Elemento de Despesa:** 33903922

**FONTE:** 1500

**FICHA:** 787

**Fundamentação Legal:** art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 30 de março de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: A F DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS**

**CNPJ: 24.766.626/0001-71**

**Processo Administrativo: 2153/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM GRUPO HITS DO SAMBA NO DIA 19/04/2026, ÀS 14H, N POLO GASTRONÔMICO DE GRUSSAÍ 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE CARANGUEJO - 2026.

**Valor:** R\$3.000,00 (Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:** 1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: DIOGO GOMES CINTRA**

**CNPJ: 27.176.919/0001-97**

**Processo Administrativo: 2152/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM BANDA BRAZZILIAN BAND NO DIA 18/04/2026, ÀS 16H, NO POLO GASTRONÔMICO DE GRUSSAÍ 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DO CARANGUEJO - 2026.

**Valor:** R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:** 1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: A F DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS**

**CNPJ: 24.766.626/0001-71**

**Processo Administrativo: 2151/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM GRUPO PURA SYMPATIA NO DIA 18/04/2026, ÀS 14H, N POLO GASTRONÔMICO DE GRUSSAÍ 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE CARANGUEJO - 2026.

**Valor:** R\$3.000,00 (Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:** 1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: CENTRO MUSICAL E CULTURAL UNIÃO DOS OPERÁRIOS**

**CNPJ: 30.401.566/0001-96**

**Processo Administrativo: 2150/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) SHOWS MUSICAIS COM BANDA UNIÃO DOS OPERÁRIOS, NO DIA 12/04/2026, ÀS 15H, E NO DIA 13/04/2026, ÀS 05H E ÀS 17H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA- 2026.

**Valor:** R\$6.000,00(Seis mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:1500**

**Ficha: 787**

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: A F DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS**

**CNPJ: 24.766.626/0001-71**

**Processo Administrativo: 2149/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM MINISTÉRIO LOUVOR E ADORAÇÃO NO DIA 13/04/2026, ÀS 19h30, NA LOCALIDADE DE QUIXABA 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA- 2026.

**Valor:** R\$3.000,00(Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:1500**

**Ficha: 787**

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: DIOGO NUNES SANT ANNA**

**CNPJ: 15.342.006/0001-14**

**Processo Administrativo: 2148/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM DJ SANNUDY, NO DIA 11/04/2026, ÀS 20H, NA LOCALIDADE DE QUIXABA 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA-2026.

**Valor:** R\$700,00 (Setecentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022015;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:1500**

**Ficha: 787**

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: T A FERREIRA ESTRUTURS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 10.2556.930/0001-64**

**Processo Administrativo: 2147/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDA FX, NO DIA 13/04/2026, ÀS 23h30, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA-2026.

**Valor:** R\$3.000,00 (Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022015;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:1500**

**Ficha: 787**

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: A F DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS**

**CNPJ: 24.766.626/0001-71**

**Processo Administrativo: 2146/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM BANDA CHRISTY FIDÉLIS NO DIA 13/04/2026, ÀS 17H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA- 2026.

**Valor:** R\$2.000,00(Dois mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:1500**

**Ficha: 787**

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada: LALESCA COUTINHO MEIRELES NUNES**

**CNPJ: 47.951.012/0001-65**

**Processo Administrativo: 2145/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM LALESCA MEIRELES, NO DIA 12/04/2026, ÀS 23h30, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA-2026.

**Valor:** R\$3.000,00 (Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022015;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:1500**

**Ficha: 787**

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.  
São João da Barra, 06 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada:** ELIANDRO BATISTA CARDOSO

**CNPJ:** 43.803.560/0001-97

**Processo Administrativo:** 2154/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM ELIANDRO CARDOSO NO DIA 19/04/2026, ÀS 16H, NO POLO GASTRONÔMICO DE GRUSSÁI 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE CARANGUEJO - 2026.

**Valor:** R\$3.000,00(Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 16 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada:**ANGELA FERNANDES DE AZEREDO MEDEIROS

**CNPJ:** 25.001.376/0001-41

**Processo Administrativo:** 2164/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM ROSI MIRANDA, NO DIA 12/04/2026, ÀS 01H, NA LOCALIDADE DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA-2026.

**Valor:** R\$3.000,00 (Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:**3101.2369520022015;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2026

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada:** ANTONIO MARCOS FLOR DE ARAUJO

**CNPJ:** 35.542.160/0001-47

**Processo Administrativo:** 2382/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES COM BANDA SANTA CECÍLIA NO DIA 19/04/2026, ÀS 06H E ÀS 19H, NA LOCALIDADE DE BARCELOS 6º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO DOS FESTEJOS DE SANTO EXPEDITO - 2026.

**Valor:** R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 17 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMÉDIO VENÂNCIO DA COSTA

**CNPJ:** 31.505.399/0001-96

**Processo Administrativo:** 2392/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES COM BANDA AMÉDIO VENÂNCIO DA COSTA NO DIA 23/04/2026, ÀS 06H E ÀS 19H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO DOS FESTEJOS DE SÃO JORGE - 2026.

**Valor:** R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369520022013;

**Elemento Despesa:** 33903900;

**Fonte:**1500

**Ficha:** 787

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 17 de abril de 2026.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

